

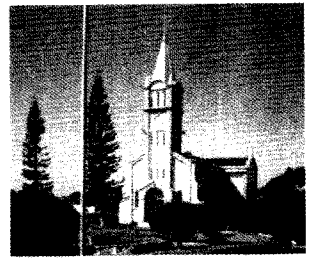


*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 41.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **LEI N.º 1.424/14**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.014, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.014"**

**Ivan Zinetti**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**ARTIGO 1º** - Fica estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com a **Construção de Quadra Coberta**, conforme classificação funcional abaixo:

**02 05 02 – Divisão de Ensino Infantil**

**12.265.0160.1074.0000 – Construção de Quadra Coberta**

**4.4.90.51.00–Obras e Instalações R\$ 510.000,00**

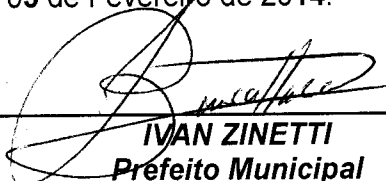
**Fonte de Recurso: 0.05.12 - 210 001 – Ministério da Educação**

**ARTIGO 2º** -O credito aberto no artigo anterior no valor de R\$510.000,00(Quinhentos e Dez Mil Reais), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente do Ministério da Educação.


**ARTIGO 3º** - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**ARTIGO 4º** -Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 03 de Fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**IVAN ZINETTI**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ROBERTO PAÇAMISSE**  
Secretário Municipal de Administração